

Abri].2024

# SÍNTESE TRIBUTÁRIA



# PRINCIPAIS JULGAMENTOS

## **Ministro do STF afasta “trava de 30%” na compensação de prejuízos fiscais na extinção de pessoa jurídica**

O Ministro Relator André Mendonça proferiu voto no qual afastou a limitação da compensação de prejuízos fiscais a 30% do lucro tributável nos casos de extinção de pessoa jurídica, entendendo inaplicável, à hipótese, a restrição prevista nos art. 42 e 58 da Lei nº 8.981/1995 e nos art. 15 e 16 da Lei nº 9.065/1995.

**RE 1.425.640/RS**

## **Decisão monocrática do Min. Zanin suspende a desoneração da folha para 17 setores**

A decisão afirma que o projeto de lei não apresentou as estimativas de impacto orçamentário e financeiro, como exige a Constituição Federal e a Lei de Responsabilidade Fiscal. Os contribuintes optantes da CPRB devem ficar atentos em relação ao recolhimento das contribuições previdenciárias caso a decisão seja mantida, já que a decisão foi submetida imediatamente ao Plenário do STF, que poderá confirmá-la ou revogá-la

**ADI 7.633**



# NOVIDADES LEGISLATIVAS

## RFB publica IN com alterações na tributação de investimentos no exterior

A Receita Federal do Brasil publicou recentemente a Instrução Normativa RFB nº 2.180/2024, que regulamentou a “Lei das Offshores” e trouxe importantes mudanças a serem consideradas na DIRPF 2024 (ano-base 2023), em especial, quanto à tributação e declaração de investimentos no exterior de pessoas físicas.

## Apresentado PLP 68/2024 de regulamentação da reforma tributária

O Poder Executivo encaminhou proposta de regulamentação da reforma tributária ao Congresso prevendo a incidência de Imposto Seletivo sobre veículos e uma cesta básica focada em alimentos *in natura* ou minimamente processados. Também foram regulamentados os regimes diferenciados, como previstos para o setor financeiros, planos de saúde e bens imóveis, prevendo, ainda, que plataformas digitais poderão ser responsáveis pelo recolhimento de CBS e IBS.



# O QUE VEM POR AÍ

## **STF voltará a julgar discussão vinculada ao terço constitucional de férias**

O RE 1.072.485 foi pautado para o início de maio/2024, oportunidade em que os Ministros poderão fixar a modulação de efeitos no caso concreto.

## **Senado vota reestruturação do PERSE**

O PL 1.026/2024 reestrutura o Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse). O texto já aprovado pela Câmara prevê a manutenção da isenção de PIS, Cofins, CSLL e IRPJ em 2024, com uma redução gradual a partir de 2025.

## **STF julgará “PIS/COFINS-Importação” sobre operações com destino à ZFM com países signatários do GATT**

Será decidido se a Cláusula III do GATT, ao tratar do Princípio do Tratamento Nacional, estabelece tratamento tributário igualitário aos produtos nacionais e importados, com o objetivo de evitar discriminações em virtude da imposição de impostos ou outros tributos internos sobre o produto importado.



**São Paulo | SP**

**Rua Alves Guimarães, 1120 – 1º andar  
Pinheiros  
05410-002**

**[www.lavezcoutinho.com.br](http://www.lavezcoutinho.com.br)**

**lavezc  
coutinho** 